

possível promover alterações técnicas no ad referendum, onde este prontamente o confirmou. O presidente do Conselho, Sr. Sebastião Oliveira fez suas considerações finais, citando o sistema AS e o aferimento as vagas de gratuidade, comprometendo-se a solicitar uma reunião com o Governador do Distrito Federal sobre o Conselho do Trabalho. O Sr. Sebastião Oliveira confirmou a próxima reunião em mesmo local e horário para o dia 14 de abril, agradecendo a presença e disponibilidade dos demais conselheiros. A Sra. Regina Ayres agradeceu a logística da reunião e as pautas abordadas, sentindo-se satisfeita com as versas sobre o Conselho. Sem mais autos, o presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, Sr. Sebastião de Oliveira pôs-se a disposição e declarou encerrada a reunião ordinária. Nada mais havendo para o momento, eu, Hanna Magalhães Michiles, lavro esta ata.

HANNA MAGALHAES MICHILES
Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

Portaria nº 75, DE 27 DE SETEMBRO de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I a V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo estabelecido para apresentação dos resultados das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho das Carreiras de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis e de Políticas Públicas e de Políticas Públicas e Gestão Governamental, instituído pela Portaria nº 31, de 23 de junho de 2016, publicada no DODF nº 121, de 27 de julho de 2016, prorrogada pela Portaria nº 48, de 28 de julho de 2016, publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2016 e, pela Portaria nº 59, de 26 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAUJO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE VITÓRIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VITÓRIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 15 LOTES03/04 - SETOR LESTE COMERCIAL - GAMA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 750,15m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 65558/2016, expedido em 23/09/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL E SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010, e no art. 42, incisos II e IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para entrega da documentação necessária para a contratação de serviço do Edital de Credenciamento Nº01/2016, publicada no DODF nº 164 de 30 de agosto de 2016, a contar de 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL LEITE DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas conferidas pelo inciso II, alínea a, do Artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151 de 24 de julho de 2013. RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº. 70 de 30 de agosto de 2016, autorização de funcionamento expedida com publicação no DODF nº.168 de 05 de setembro de 2016, da empresa DINOS FARINHA PIZZARIA LTDA ME, localizada no Setor Sul Comércio Local 303, Lote A3, lojas 01 e 02, em Santa Maria - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 22 SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII e XLVI do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo o disposto no artigo 2º, do Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Carta de Habite-se emitida no âmbito desta Administração Regional, no mês de setembro do corrente Ano, conforme a seguir: Carta de Habite-se nº 012/2016,